



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0301001/2022,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
SERRINHA DOS PINTOS/RN, POR INTERMÉDIO
DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA GV
TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., NA
FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO
ESTABELECIDAS:**

O MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público da Administração Direta, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, sediada na Rua Eugenio Costa, 72, Centro, Serrinha dos Pintos/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 01.613.858/0001-94, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhora Prefeita Constitucional **ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA**, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade nº 1543207, inscrito no CPF nº 970.522.644-04, residente e domiciliado na Rua Raul Galdino, Centro, Serrinha dos Pintos/RN e de outro lado a empresa **GV TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.436.124/0001-99, estabelecida na Rua Manoel Marques de Oliveira, 11, Seixas, Serrinha dos Pintos/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo responsável legal **GILMAR VIEIRA DE MORAIS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF nº 008.835.934-40, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, regido pelas normas preconizadas pela Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por com objetivo de alterar a Cláusula Sexta do Termo Contratual visando prorrogar o prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de 03/01/2026 até 03/01/2027, a fim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários do Pregão Eletrônico nº 00017/2021, objeto do Processo Administrativo nº 2110017/2021

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA INSCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município:

Ação 2004 - MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ação 2.004 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Unidade Orçamentaria: 0203 - Secretaria Municipal

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 - A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, por se tratar de prestação de serviços a serem executados de forma continuada.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 - Incumbirá a **PREFEITURA** providenciar a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial do Município, na forma do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei Ordinária Federal nº. 8.666/93.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

5 - CLÁUSULAS QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 – As demais Cláusulas estabelecidas e pactuadas no Termo de Contrato ora aditado permanecem inalteradas.

5.2 – Assim, estando justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para que surta um só efeito, sendo assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATATE** e **CONTRATADA** e pelas testemunhas abaixo subscritas.

Serrinha dos Pintos/RN, 02 de janeiro de 2026.


ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL
CNPJ/MF Nº 01.613.858/0001-94


GILMAR VIEIRA DE MORAIS
SÓCIO DA CONTRATADA
CNPJ/MF Nº 09.436.124/0001-99

TESTEMUNHAS:

1º) Cláudia M. de O.

2º) Ibidiane Festerão Moraes



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

EXTRATO DE RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 0301001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN
CONTRATADO: GV TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por com objetivo de alterar a Cláusula Sexta do Termo Contratual visando prorrogar o prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de 03/01/2026 até 03/01/2027, a fim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários do Pregão Eletrônico nº 00017/2021, objeto do Processo Administrativo nº 2110017/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, por se tratar de prestação de serviços a serem executados de forma continuada.

LOCAL E DATA: Serrinha dos Pintos/RN, 02 de janeiro de 2026.

ASSINANTES:

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA – PREFEITA MUNICIPAL
GILMAR VIEIRA DE MORAIS – SÓCIO DA CONTRATADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº. 0301001/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA DOS PINTOS/RN CONTRATADO: GV TERCEIRIZAÇÃO DE
SERVIÇOS LTDA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2021, OBJETO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2110017

***EXTRATO DE RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº. 0301001/2022***

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRINHA DOS PINTOS/RN**
CONTRATADO: GV TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: *O presente Termo Aditivo tem por com objetivo de alterar a Cláusula Sexta do Termo Contratual visando prorrogar o prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de 03/01/2026 até 03/01/2027, a fim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários do tc*

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: *A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, por se tratar de prestação de serviços a serem executados de forma continuada.*

LOCAL E DATA: *Serrinha dos Pintos/RN, 02 de janeiro de 2026.*

ASSINANTES:
**ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA – PREFEITA
MUNICIPAL**
GILMAR VIEIRA DE MORAIS – SÓCIO DA CONTRATADA

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:0A61CC33

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/01/2026. Edição 3708
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos

Edição nº 625
Ano 2026
Página 1 de 2

www.serrinhadospintos.rn.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 13 de Janeiro de 2026

Município de Serrinha dos Pintos

Licitações e Contratos

Comunicados 2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.serrinhadospintos.rn.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

CNPJ: 01.694.640/0001-01

Telefone:

Celular:

E-mail: camara@serrinhadospintos.rn.gov.br

Rua Professora Maria Laura de Queiroz, 06, nº 06 - CENTRO - CEP: 59808-000

Serrinha dos Pintos - RN

Município de Serrinha dos Pintos

CNPJ: 01.613.858/0001-94

Telefone: (84) 8124-3623

Celular:

E-mail: prefeitura@serrinhadospintos.rn.gov.br

Rua Eugenio Costa, nº 72 - Centro - CEP: 59808-000

Serrinha dos Pintos - RN

Site: <https://www.serrinhadospintos.rn.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.serrinhadospintos.rn.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos

Edição nº 625
Ano 2026
Página 2 de 2

www.serrinhadospintos.rn.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 13 de Janeiro de 2026

Município de Serrinha dos Pintos

Licitações e Contratos

Comunicados

EXTRATO DE RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 0301001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN

CONTRATADO: GV TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por com objetivo de alterar a Cláusula Sexta do Termo Contratual visando prorrogar o prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de **03/01/2026** até **03/01/2027**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários do tc

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, por se tratar de prestação de serviços a serem executados de forma continuada.

LOCAL E DATA: Serrinha dos Pintos/RN, 02 de janeiro de 2026.

ASSINANTES:

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA – PREFEITA MUNICIPAL

GILMAR VIEIRA DE MORAIS – SÓCIO DA CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.serrinhadospintos.rn.gov.br/diario-oficial-eletronico